

DESPACHO

Lido no expediente da 16^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19 / 05 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13 / 05 / 2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 241 /2026

Ementa: Construção de uma praça pública, arborização, parque infantil, iluminação pública e academia ao ar livre destinada à melhor idade, para o Loteamento Bela Vista, neste município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador Jean Nerino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Figueiredo Varela, através da secretaria competente, a construção de uma praça pública na Comunidade do Loteamento Bela Vista, contendo arborização, bancos, parque infantil, iluminação pública e academia ao ar livre destinada à melhor idade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar mais qualidade de vida, lazer, convivência social e bem-estar aos moradores da comunidade do Loteamento Bela Vista, que atualmente carecem de um espaço público adequado para recreação, prática de atividades físicas e interação comunitária

A construção de uma praça arborizada contribuirá significativamente para a valorização urbanística da localidade, promovendo um ambiente mais agradável, humanizado e sustentável. Além disso, os bancos e espaços de convivência favorecerão o encontro das famílias e o fortalecimento dos vínculos sociais da Comunidade.

A implantação de um parque infantil garantirá às crianças um espaço seguro para lazer e desenvolvimento social, enquanto a academia pública para melhor idade incentivará a prática de atividades físicas, promovendo saúde, inclusão social e prevenção de doenças, especialmente entre os idosos.

Também é importante destacar que a iluminação pública adequada proporcionará maior segurança aos moradores no período noturno, incentivando a utilização contínua do espaço pela população.

Diante da relevância social da presente solicitação, esperamos a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento deste importante pleito da comunidade.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 13 de maio de 2026.

Jean Póquio Nerino

Vereador